



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

“Sede Lauro Waldemar Rogge”

## INDICAÇÃO N.º 25/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, realize o cascalhamento da estrada para o Lambari, no trecho compreendido entre os sítios dos falecidos Sr. Walter Saiki e Luiz Ciboto.

### **JUSTIFICATIVA**

O trecho de estrada mencionado acima, dá aproximadamente mil e quinhentos metros, e faz muitos anos que não é colocado cascalho no local, o que hoje torna o trecho quase intransitável, dando muito trabalho para escoar a safra, assim como para os carros pequenos passarem.

Sabemos que com as chuvas dos últimos dias, as estradas rurais de todo o município estão sendo bem danificadas, porém esse pedido de cascalhamento é antigo e esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 14 de março de 2023.



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

"Sede Lauro Waldemar Rogge"

**Antonio Pedro da Silva**

**Vereador**